

EdPopSUS 2017

Coordenação Estadual Pará

Resultado dos Recursos - Educadores Populares I

Região Abaetetuba

Não houve inscritos.

Região Altamira

Não houve inscritos.

Região Belém

Inscrição	Nome	Tipo de Recurso	Resultado	Motivo
-----------	------	-----------------	-----------	--------

21000862017-2	EMILENE MONTEIRO FURTADO SERRA	Recurso contra avaliação da carta de intenção	Reprovado
---------------	--------------------------------------	---	-----------

A candidata se engana ao afirmar que a avaliação da carta de intenção aconteceria na segunda etapa uma vez que esta se refere a participação do candidato selecionado na primeira etapa (25 pontos) e classificado no número de vaga conforme Anexo III do edita. A primeira etapa consta como itens a ser pontuado: a carta de intenção, análise dos documentos comprobatórios, pontuação das experiências. Estas informações estão claras no quadro 7.1 e texto 7.1.1. No que se refere a carta de intenção a candidata não utilizou os critérios descritos no item 7.1.1.1, para a avaliação que deveriam estar pautados pela sua aproximação aos princípios politico-pedagógicos da Educação Popular. Utilizou a palavra diálogo mas sem dar o sentido utilizado pela política. Não abordou participação popular, construção coletiva do conhecimento, transformação da realidade entre outros. Nestes termos, Consideramos que o recurso não procede e por este motivo está INDEFERIDO.

Total: 1

Região Breves

Não houve inscritos.

Região Capanema

Não houve inscritos.

Região Castanhal

Não houve inscritos.

Região Monte Alegre

Não houve inscritos.

Região Santarém

Inscrição	Nome	Tipo de Recurso	Resultado	Motivo
------------------	-------------	------------------------	------------------	---------------

21000792017-2

John Henry de
Oliveira Vale

Recurso contra
avaliação de
documentos

Reprovado

Em resposta ao recurso do candidato em que ele refere a pontuação sobre a atuação em educação em saúde com grupos de usuários, o documento apresentado comprova a sua participação na condição de docente, acompanhando acadêmicos e não na condição de profissional de saúde ou de movimentos sociais e para a atividade de docência o candidato recebeu a nota máxima permitida pelo edital. Consideramos incorreto pontuá-lo duas vezes pela mesma atividade. Esse foi um critério aplicado a todos os candidatos. Sobre o item atuação em movimentos sociais refere a participação como educador popular. O candidato apresentou sua participação como delegado e não como educador popular em três conferências que totalizaria 0,2 pontos pela carga horária caso ele estivesse concorrendo a vaga de educando. Com Relação a participação em projetos os comprovantes apresentados não comprovam sua participação como educador bem como se esses projetos são referenciados na Educação Popular. Por esse motivo este recurso foi INDEFERIDO.

Total: 1

Região Tucuuruí

Não houve inscritos.

Resultado dos Recursos - Educadores Populares II

Região Abaetetuba

Não houve inscritos.

Região Altamira

Não houve inscritos.

Região Belém

Não houve inscritos.

Região Breves

Inscrição	Nome	Tipo de Recurso	Resultado	Motivo
21000692017-2	Manoel de Jesus Ladislau do Nascimento	Recurso contra avaliação de documentos	Reprovado	Os documentos foram postados fora do prazo que consta no item 5.3 do edital como data limite para postagem via SEDEX e por esse motivo, foi considerado não ter comprovado nenhuma documentação e conseqüentemente, eliminado .

Inscrição	Nome	Tipo de Recurso	Resultado	Motivo
21000692017-2	Manoel de Jesus Ladislau do Nascimento	Recurso contra avaliação da carta de intenção	Reprovado	A carta foi avaliada, mas como o candidato não enviou documentação no prazo permitido pelo item 5.3 do edital, foi eliminado e assim não aparece nota da carta.

Total: 2

Região Capanema

Não houve inscritos.

Região Castanhal

Não houve inscritos.

Região Monte Alegre

Não houve inscritos.

Região Santarém

Não houve inscritos.

Região Tucuquí

Não houve inscritos.